

DECISÃO Nº 022/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/03/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201400/10-04, de acordo com o Parecer nº 007/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, visando o estabelecimento das diretrizes e competência das partes, em prol do desenvolvimento sustentável, para a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis provenientes do Campus do Vale, do Campus da Saúde, do Campus Olímpico e do Campus Centro da UFRGS, para o abastecimento das Unidades de Triagem conveniadas ao DMLU, com vistas à geração de renda (inclusão social) dos catadores. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 26/08/2018 a 25/08/2019, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 08 de março de 2019.

(o original encontra-se assinado) RUI VICENTE OPPERMANN, Reitor.